



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

DECLARAÇÃO NÃO PASSIVEL DE LICENCIAMENTO (CLASSE 0)

Nº 008/2025

DECLARA, por requerimento do(a) empreendedor(a) **DALMO DE ARVELOS ALVES, CPF Nº ***.618.096-****; que foi protocolado o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o número 20953/2024, para o licenciamento ambiental do empreendimento: **FAZENDA DOS BARROS, LUGAR DENOMINADO SÍTIO, MATRÍCULA Nº 74.368**, localizado na zona rural de Patrocínio-MG, coordenadas geográficas: latitude 19°07'45,74"S, longitude 47°09'38,82"O; para as atividades: **CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA (G-01-03-1); BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS: LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, DESPOLPAMENTO, DESCASCAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E/OU TRATAMENTO DE SEMENTES (G-04-01-4); BARRAGEM DE IRRIGAÇÃO OU DE PERENIZAÇÃO PARA AGRICULTURA (G-05-02-0) E POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO (F-06-01-7)**, cujos parâmetros são inferiores àqueles descritos na Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 06 de dezembro de 2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Declara ainda que o requerente não está desobrigado de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas e autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, assim como da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

Válida por 5 anos – 26/02/2030.

PATROCÍNIO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

VIA ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SECRETARIA

FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE